



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Aviso de credenciamento	2
Homologação	3
Termo Aditivo Contratual	12

Legislação

Portarias Municipais	13
----------------------------	----

Recursos Humanos

Convocação	14
------------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação	18
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Aviso de credenciamento



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

Processo nº 8.043/2.024.

Edital de Credenciamento nº 01/2.024.

Objeto:- Credenciamento de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban.

ANÁLISE E DECISÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ITAÚ UNIBANCO S/A.

Analisada a documentação encaminhada por e-mail, através da Instituição Financeira Itaú Unibanco S/A, verifiquei que a mesma cumpriu rigorosamente com a todas as exigências estabelecidas na cláusula quinta do referido procedimento auxiliar.

Em relação aos preços propostos, os mesmos não ultrapassaram os valores máximos inseridos no Anexo I – Termo de Referência deste Credenciamento.

Portanto, diante do exposto, a Instituição Financeira Itaú Unibanco S/A merece seu credenciamento.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Município, para interposição de recursos.

Espírito Santo do Pinhal, 01 de outubro de 2.024.

Elsio Almas Torres Junior
Agente de Contratação



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.095/2.024 - Processo nº. 10.351/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de agenda SPOT 2025** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **LOJA VENIER LTDA (CNPJ nº. 52.827.193/0001-52)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.109/2.024 - Processo nº. 10.480/2.024, OBJETIVANDO o(a) cadeira office presidente e estabilizador 500 VA bivolt** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **SUPERINFO INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ nº. 05.679.911/0001-00)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais); ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.122/2.024 - Processo nº.10.623/2.024, OBJETIVANDO o(a)prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos: amador, interbairros, Baby fut e sub 17** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP (CNPJ nº.19.201.070/0001-36)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.125/2.024 - Processo nº.10.666/2.024, OBJETIVANDO o(a) contratação de mão de obra para confecção de placa de sinalização da Rota Caminhos de Santa Luzia** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **GUILHERME CARDOSO M. PACHECO (CNPJ nº. 33.988.946/0001-67)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.136/2.024 - Processo nº.10.794/2.024, OBJETIVANDO o(a) contratação de mão de obra para limpeza de caixa d'água do Poli Esportivo Jaime da Silveira Leme** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **ROGÉRIO APARECIDO VALÉRIO (CNPJ nº. 29.312.504/0001-29)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.137/2.024 - Processo nº.10.860/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de projetor para uso no Cras** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **G REIS NEGÓCIOS (CNPJ nº. 20.432.748/0001-70)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais); ao(s) item(s) nº. 03 - no valor total de R\$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais); ao(s) item(s) nº. 04 - no valor total de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.138/2.024 - Processo nº. 10.869/2.024, OBJETIVANDO o(a) serviço de despachante para emplacamento de caminhão Tector P.38816** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **CILENE VISCHI COIMBRA 07946796846 (CNPJ nº.43.513.115/0001-92)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 822,49 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.139/2.024 - Processo nº.10.834/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de peças pra o veículo Pálio FQE **89** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **CELSO F. DO AMARAL & CIA LTDA -ME (CNPJ nº.03.300.221/0001-73)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.140/2.024 - Processo nº.10.833/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de peças para o veículo Argo Trekking FYF***6**em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **CELSO F DO AMARAL & CIA LTDA - ME (CNPJ nº.43.513.115/0001-92)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ao(s) item(s) nº. 03 - no valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); ao(s) item(s) nº. 04 - no valor total de R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 01 de outubro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Termo Aditivo Contratual

TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 2.694/2.023 CONTRATADA: Reivax Engenharia e Projetos Ltda-EPP VALOR: não há ASSINATURA: 26/09/2.024 OBJETO: prorrogar por mais 120 dias, a partir do dia 08/10/2.024, o contrato nº 82/2.023, que tem como objeto a execução a construção de Sistema de Lazer – Praça Jardim Vitória VIGÊNCIA: 05/02/2.025 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2.023.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 5.202/2.023 CONTRATADA: Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. VALOR: não há ASSINATURA: 30/09/2.024 OBJETO: prorrogar por mais 90, a partir do dia 06/10/2.024, o contrato nº 77/2.023, que tem como objeto referente a execução das obras de infraestrutura urbana - recapeamento e pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical - em diversas ruas e avenidas do Município VIGÊNCIA: 04/01/2.025 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2.023

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 107/2.023 CONTRATADA: Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda-EPP VALOR: não há ASSINATURA: 30/09/2.024 OBJETO: prorrogar por mais 90 dias, a partir do dia 04/10/2.024, o contrato nº 102/2.023, que tem como objeto a execução de galeria de águas pluviais nos bairros Jardim Universitário e Monte Alegre. VIGÊNCIA: 02/01/2.025 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2.023.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de setembro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Departamento-Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e Lei 4408, de 04.05.2017 e Processo Administrativo nº 10720, de 26.09.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica prorrogada a licença gestante da servidora municipal, sra. **MARINA BENASSI RIBEIRO**, Prof. PEB-II EF. Disciplina Específica – Educação Física, portadora do RG nº 41.034.043-1, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14.01.2025 à 14.03.2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 26 de setembro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa

Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 01 de outubro de 2024.

Ilmos(as) Srs(as)

ALINE CRISTINA LÚCIO MARTINS

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.Sª estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES), para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCAMOS, Vossas Senhorias para exercerem as funções de MERENDEIRA portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 03/10/2024, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:

- CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Xerox da Cédula de Identidade – RG;
- Xerox do CPF- CIC;
- Xerox do Título de Eleitor;
- Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cíveis;
- Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
- Xerox do comprovante de endereço e telefone;
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade
- Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;
- Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);
- Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
- Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;
- Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;
- Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;



Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;

Comprovante de plano de saúde (se possuir);

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

SETOR PESSOAL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 01 de outubro de 2024.

Ilmos(as) Srs(as)

LUCIENE APARECIDA DA ROSA CONZ LÚCIO

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.Sª estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES), para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCAMOS, Vossas Senhorias para exercerem as funções de MERENDEIRA portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 03/10/2024, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:

- CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Xerox da Cédula de Identidade – RG;
- Xerox do CPF- CIC;
- Xerox do Título de Eleitor;
- Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cíveis;
- Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
- Xerox do comprovante de endereço e telefone;
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade
- Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;
- Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);
- Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
- Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;
- Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;
- Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;



Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;

Comprovante de plano de saúde (se possuir);

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

SETOR PESSOAL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2.024**, OBJETIVANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS (CÃES E GATOS), MEDICAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES (C.C.Z.), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Recebimento das Propostas: das 14:00 horas do dia 02/10/2.024 até às 09:00 horas do dia 15/10/2.024.

Início da Sessão de disputa de Preços: às 09:05 horas do dia 15/10/2.024.

Esclarecimentos e Impugnações: até às 00:00 horas do dia 10/10/2.024.

O Edital estará à **disposição a partir do dia 02/10/2.024**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - UniPinhal - Bloco G - Sala G-39, nesta.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9699 ou pelo e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal(SP), 1º de Outubro de 2.024.

Luiz Fernando Lettieri Negri – Secretário Municipal de Saúde